



ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 26/11/2014

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de apoio jurídico em Recursos Humanos.

Assunto: Ata –Lista de Ordenação final dos candidatos

Membros do Júri: **Presidente** – Dr.^a Maria Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
1º Vogal – Dr.^a Silvana Sá, Técnica Superior da Unidade Técnica Administrativa;
2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: Edifício dos Paços do Concelho

Hora: _____

-----Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de apoio jurídico em Recursos Humanos, estando presentes: -----

Presidente – Dr.^a Maria Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----
1º Vogal – Dr.^a Silvana Sá, Técnica Superior da Unidade Técnica Administrativa; -----
2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, o júri deliberou proceder à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos, para o lugar acima referido, nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril. -----

-----Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos **Ana Isabel Serrano da Silva** e **Horácio André Dias de Sousa**. -----

-----O candidato **Horácio André Dias da Sousa** não compareceu na data e hora marcada e no local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 20.4 do aviso de abertura. -----

-----A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos no ponto 20.1 do aviso de abertura, é parte integrante do presente procedimento concursal. -----

-----Corrigida e avaliada a prova da candidata **Ana Isabel Serrano da Silva**, o júri deliberou, para efeitos de seleção, atribuir a classificação de 16,20 valores. -----



-----Ficou aprovada na Prova de Conhecimentos a candidata **Ana Isabel Serrano da Silva** à qual foi aplicado a Avaliação Psicológica. -----

-----Na Avaliação Psicológica foi atribuída a classificação de 16 valores (Bom) à candidata **Ana Isabel Serrano da Silva**, ficando admitida à Entrevista Profissional de Seleção. -----

-----Na entrevista profissional de seleção foram avaliados os seguintes fatores: a experiência profissional, o conhecimento e capacidade para o desempenho da função, a motivação e interesse, o sentido de responsabilidade e a capacidade de comunicação e fluência verbal. De acordo com os resultados da grelha individual da candidata **Ana Isabel Serrano da Silva**, foi-lhe atribuída a classificação de 16 valores. -----

-----Neste seguimento, o Júri, aplicando a fórmula classificativa constante do aviso de abertura (**CF = PC x 45% + AP x 25% + EPS x 30%**), deliberou atribuir a seguinte classificação final, em resultado das classificações atribuídas em cada um dos métodos de seleção utilizados: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, tendo a lista unitária de ordenação final ficado constituída e ordenada da seguinte forma com base nos resultados obtidos: -----

Candidatos aprovados no procedimento:

Ordenação	Nome	Classificação final
1º	Ana Isabel Serrano da Silva	16,09 valores

Candidatos excluídos do procedimento:

a) Por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos: -----
- Horácio André Dias de Sousa. -----

-----Finalmente, o Júri decidiu comunicar aos interessados, a classificação que lhe foi atribuída.

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o júri deliberou ainda proceder à respetiva audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando a candidata para, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria, dizer por escrito, o que se lhe oferecer. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada por os elementos do Júri. -----



Águeda e Paços do Concelho, 26 de novembro de 2014

O Júri

(Dr.ª Maria Moreira)

(Dr.ª Silvana Sá)

(Dr.ª Sílvia Martins)